



**PORTARIA Nº 043/2025  
DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

*"Autoriza despesas de viagem de interesse da  
Câmara municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG  
e dá outras providências"*

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam autorizadas as despesas de viagem a Poço Fundo/MG, das 07:00h do dia 14 de abril de 2025 às 17:00 horas do dia 14 de abril de 2025, ao Vereador Antônio Otávio Silvério da Cunha e aos servidores Mateus de Abreu Baldoni e Israel Rosa da Silva, para cumprimento de agenda oficial no Hospital Gimirim daquele Município.

Parágrafo Único. O valor da diária será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o Vereador e respectivo servidores.


Art. 2º. As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 3390.14 - "Diárias - Pessoal Civil", Ficha 06 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 3º. O Vereador e os respectivos servidores terão o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de abril de 2025.**

  
**Antônio Otávio Silvério da Cunha**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**João Felipe Evaristo Mota Carlos**  
Vice Presidente da Câmara Municipal

  
**Miguel Garcia Caputo**  
Secretário da Câmara Municipal

